

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**JUSTIFICATIVA Nº 016/2026/SEMED-DEA-DAMSA**

Justificativa  
Nº16/2026 - SEMED-GAB/SEMED-DEA/SEMED-DAMSA

Porto Velho. 19 de maio de 2026.

**CONSIDERANDO**, o interesse público em atendimento as cláusulas e leis contratuais vigentes aos contratos em questão;

**CONSIDERANDO**, que a cláusula 11.16. Orienta: *Proceder a vistorias nos locais onde os serviços estão sendo realizados, por meio da comissão fiscal do contrato, cientificando o preposto da Contratada e determinando a imediata regularização das falhas eventualmente detectadas.*

**CONSIDERANDO**, a necessidade de alteração da localidade e das datas anteriormente previstas para a realização da fiscalização contratual, constante na **Portaria nº 258/2026/DAMSA/DEA/SEMED** de 05/05/2026 ID0945450, justificada em razão da indisponibilidade de veículo oficial na data inicialmente programada, circunstância ocasionada pelo grande fluxo de demandas e deslocamentos a serem atendidos pela Secretaria Municipal de Educação – SEMED, o que inviabilizou o transporte da equipe responsável para execução das atividades de acompanhamento e fiscalização in loco; e

Visando assegurar a adequada realização da fiscalização *in loco* mensal junto as localidades da zona rural (unidades escolares com postos de vigilância patrimonial armada e desarmada), bem como garantir a continuidade do acompanhamento contratual sem prejuízo às atividades administrativas e ao interesse público, tornou-se necessária a reprogramação das datas e do local da visita técnica, observando-se a disponibilidade logística e operacional desta Administração, conforme **Portaria n. 274/2026/SEMED-DEA-DAMSA** - 14/05/2026 ID0945466, e quadro abaixo:

	DATAS	LOCALIDADES	UNIDADES ESCOLARES ATENDIDAS
PROGRAMAÇÃO	14 16/05/2026	À Vila Princesa, Jacy Paraná, Nova Mutum, União Bandeirantes e Nova Teotônio;	João Afro, Cora Coralina, Joaquim Vicente Rondon, ABC de Jaci, 03 de Dezembro e Antonio A. Vasconcelos

SUBSTITUIÇÃO	21	à	Abunã, Vista Alegre do	Marechal Rondon, M <sup>a</sup>
	23/05/2026		Abunã, Extrema e Nova Califórnia.	Casaroto Abati, José Augusto, M <sup>a</sup> Jacira
AUTORIZAÇÃO/RESPONSÁVEL:	GERENTE		M <sup>a</sup> Anizia da Costa Fernandes/DAMSA	
	DIRETOR		Marcos Aurélio Furukawa/DEA	
	GERENTE/TRANSPORTE OFICIAL		Leandro Sales/DILMFA/DEFCE	

Ressalta-se que a referida alteração não acarretará prejuízos à execução do contrato, mantendo-se íntegros os objetivos da fiscalização, em conformidade com os princípios da eficiência, razoabilidade e continuidade do serviço público.

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**0C2049CE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 21/05/2026. Edição 4237

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>